



SINASEFE-IFSul

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**
www.sinasefeifsul.org.br

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

À Reitoria do IFSul

Rua Gonçalves Chaves, 3218 – Centro
Pelotas – RS

C.C. para Diretora(e)s Gerais

Assunto: **Programa FUTURE-SE**

Magnífico Reitor,

Vimos, por meio deste, comunicá-lo que, em Assembleia Geral do SINASEFE-IFSul, realizada no dia 31 de julho de 2019, os servidores rechaçaram por completo o Programa denominado "Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE". A tomada desta decisão levou em conta diversas observações acerca do referido projeto, dentre as quais destacamos:

- ✓ fim da autonomia administrativa dos institutos e universidades federais, que ficarão subordinados às Organizações Sociais e investidores que só visam ao lucro;
- ✓ fim da autonomia financeira, que se traduz na desresponsabilização do Estado com o custeio da educação federal;
- ✓ financeirização da educação, que passa a ser tratada como mercadoria a serviço do mercado financeiro especulativo: o MEC passará a aplicar recursos públicos (financeiro, bens móveis e imóveis) em fundos privados (de risco) ao invés de investir os mesmos diretamente nas instituições federais de ensino;
- ✓ abandono do Ensino e da Extensão, pois o programa FUTURE-SE claramente privilegia a pesquisa e a inovação, direcionando recursos unicamente para estas áreas, as quais teriam seu foco voltado às necessidades e interesses de empresas privadas;
- ✓ fim dos concursos públicos e das carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação e dos Docentes, com demissão em massa dos mesmos que serão substituídos por trabalhadores precarizados ou apadrinhados;
- ✓ possibilidade de negócios escusos e desvio de recursos, provocados pela dispensa de chamamento público para escolha das organizações sociais, pela implantação da prestação de contas de forma simplificada;

- ✓ ameaça à democracia da instituição na escolha da(o) dirigente máximo(a), pois competiria ao Comitê-Gestor do programa a definição pelos critérios para aceitação das certificações para fins de participação no processo eleitoral à Reitoria.

A adesão ao “Future-se” retiraria do IFSul e de outras instituições federais de ensino (IFEs) sua autonomia administrativa e acadêmica, afastando-as de seu fazer científico independente e em favor da solução dos problemas que afetam principalmente as camadas menos favorecidas de nossa sociedade, além de colocá-las “de pires na mão” disputando recursos entre si.

Assim, diante do exposto, e observando que a única novidade trazida pelo “Future-se” se consubstancia na financeirização da educação e entrega de bens públicos ao mercado financeiro especulativo, fato claramente danoso à gratuidade e qualidade da educação, esperamos que a gestão se posicione contrária, integralmente, a esta e qualquer outra tentativa que vise a encerrar a história de nossa instituição como um local pertencente a toda a comunidade, reconhecida pela oferta de uma educação totalmente gratuita e de grande qualidade, democrática e transparente, e que a décadas proporciona mudanças na vida de milhares de pessoas e de suas famílias. Por fim, destacamos a reflexão do Prof. Romualdo Luiz Portela de Oliveira, alertando que “reduzir o sentido social da educação aos interesses do lucro representa um empobrecimento do conceito de educação”. O referido educador ainda lembra que devemos “preservar condições mínimas de funcionamento que não corrompam e desmoralizem completamente a natureza da atividade educativa na sociedade”. Não ao Programa Future-se.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Brongar
Coordenador de Organização

SEÇÃO SINDICAL DO SINASEFE - IFSUL
Rua XV de Novembro, 256 Pelotas-RS CEP 96015-000
Fone:(53)3028 6077 e (53)3027 6100
e-mail: sinasefe_pel@yahoo.com.br